



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 119/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu,

Kelson Santana dos Santos, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência a remessa da seguinte proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO MUNICÍPIO QUE AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CRIADO PROJETO DE LEI PARA QUE PELO MENOS 50% (CINQUENTA) DO PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO SEJAM FEITOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO, COM ACESSO A TODOS, DE ACORDO COM ESCOLARIDADE ADEQUADA, EM RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA.

Justificativa:

Este Vereador vem clamar ao Poder Executivo que, no uso de suas prerrogativas de competência, seja criado projeto de lei para que, pelo menos 50% (cinquenta) do provimento dos cargos em comissão, sejam feitos mediante processo seletivo, com acesso a todos, de acordo com escolaridade adequada, em respeito aos princípios da impessoalidade e eficiência.

Manhuaçu, 16 de fevereiro de 2023.

KELSON SANTANA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos

Exmo. Sr.

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MG